DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2
Notificações 3

Instituto de Previdência do Servidor Municipal 5
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 023/2025 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico 010/2025. OBJETO: registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, com o objetivo de atender às necessidades de manutenção e reparo das instalações elétricas em próprios públicos municipais, incluindo escolas, unidades de saúde, praças, repartições administrativas, vias públicas, entre outros, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. DATA DA REALIZAÇÃO: 28/03/2025 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-9100– horário: das 07h00 às 13h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 14 de março de 2025

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Pregão Eletrônico nº 005/2025 – Edital nº 007/2025 – Processo nº 009/2025 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para utilização pela Central de Alimentação Municipal por um período de 12 (doze) meses que serão solicitados conforme a necessidade, de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência.Empresa: Danutri Consultoria e Comércio Ltda. Item: 9. Valor total: R$ 112.500,00. Empresa Luciano Naim Geradi – ME. Itens: 7, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 28, 30, 33, 49, 54, 58, 59,60, 63, 64, 65 e 66. Valor total: R$ 1.213.397,50. Empresa: Nori Distribuidora de Produtos Alimentícios Eirelli. Itens: 5, 27, 32, 34 e 51. Valor total: 518.750,00. Empresa: P.G.L. Alimentos Ltda EPP. Itens: 2, 12, 19, 20, 24, 25, 26, 36, 38, 45, 50, 52, 53, 56 e 61. Valor total: R$ 887.846,00.

Taquaritinga, 12 de março de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.B. "PROF.ª EDINA BERGAMASCO SCRIVANTI"
Rua Paschoal Pastori , nº 180 - Jardim Paraíso - Tel.: (016) 3252-6276
CEP: 15906-672 TAQUARITINGA – SP
E-mail: edinabscrivanti@hotmail.com

EDITAL Nº 01/2025
ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA INTÉRPRETE DE LIBRAS

A Direção da E.M.E.B. "Prof.ª Edina Bergamasco Scrivanti", localizada à Rua Paschoal Pastori, 180 – Jardim Paraíso, no uso de suas atribuições, torna público a inscrição de docente intérprete de Libras para atuar nesta U.E. em caráter excepcional, de acordo com o art. 1º do Decreto 3.857/2011 e Resolução SME nº 07/2016, para aulas disponíveis na unidade escolar.

1. DA FUNÇÃO
Atendimento a alunos com deficiência auditiva e surdos, em sala de aula e em todos os espaços de aprendizagem em que se desenvolvem atividades escolares.

2. DO PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
01/04/2025 até o final do ano letivo.

3. DOS REQUISITOS
O candidato deverá apresentar:
a. Cédula de identidade;
b. Declarações comprovando tempo de experiência como intérprete de LIBRAS e tempo de Magistério, se houver.
c. Possuir os requisitos exigidos para a função, conforme disposto abaixo:
(Resolução SME nº 07/2016)
Art. 3º - Para atuar na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, acompanhando o docente que tenha aluno (s) com a deficiência, o professor interlocutor deverá comprovar ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ser portador de, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados:
I – diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior;
II – diploma de licenciatura plena;
III – diploma de nível médio com habilitação em magistério;
IV - diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior.
§ 1º - A comprovação da habilitação ou qualificação para a atuação a que se refere o caput deste artigo, dar-se-á com a apresentação de, pelo menos, um dos seguintes títulos:
1 – diploma ou certificado de curso de licenciatura em "Letras-Libras".
2 – certificado expedido por instituição de ensino superior ou por instituição credenciada por Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação.
3 – certificado de habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva / Audiocomunicação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas em LIBRAS.
4 – diploma de curso de licenciatura acompanhado de certificado de proficiência em LIBRAS, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.
5 – diploma de curso de licenciatura, com mínimo de 120 (cento e vinte) horas de LIBRAS no histórico do curso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.B. "PROF.ª EDINA BERGAMASCO SCRIVANTI"
Rua Paschoal Pastori , nº 180 - Jardim Paraíso - Tel.: (016) 3252-6276
CEP: 15906-672 TAQUARITINGA – SP
E-mail: edinabscrivanti@hotmail.com

6 – diploma de nível médio com certificado de curso de treinamento ou de atualização, com, no mínimo, 30 (trinta) horas em LIBRAS.

4. DA QUANTIDADE DE HORAS/AULAS:
30 horas/aulas semanais (já incluso HTPC e HTPL)

5. DA CLASSIFICAÇÃO
Os candidatos serão classificados de acordo com os títulos, seguindo a ordem apresentada no § 1º do Artigo 3º da Resolução SME nº 07/2016.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Serão observados:
a. Tempo de experiência como intérprete de LIBRAS
b. Tempo de Magistério, se houver
c. Maior idade
d. Número de filhos

7. CRONOGRAMA

Data	Horário	Evento	Local
17/03 e 18/03	7h às 16h	Inscrições	Unidade Escolar
19/03	9h	Prova de Títulos	Unidade Escolar
20/03	9h	Classificação	Unidade Escolar
21/03	7h às 16h	Recurso	Unidade Escolar
24/03	9h	Classificação Final Pós Recurso	Unidade Escolar
25/03	12h	Atribuição	Unidade escolar
01/04	7h	Início de exercício	Unidade Escolar

Taquaritinga, 14 de março de 2025.

Jussara dos Santos
R.G. 20.863.298-0
Vice Diretor de Escola

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Outros Atos

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO N° 02/2025– EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo n° 033/2023, concede, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal n° 4029/13 e do artigo 40, § 7 da Constituição Federal, a partir de 08 de janeiro de 2023, Pensão por Morte, instituída por Osvaldo Jamarco, tendo como beneficiário Denilson Bento Jamarco.

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO N° 03/2025– EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo n° 481/2024, concede, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal n° 4029/13 e do artigo 40, § 7 da Constituição Federal, a partir de 17 de setembro de 2024, Pensão por Morte, instituída por Antonio Giamarco, tendo como beneficiária Zulema Aparecida Giamarco.

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO N° 04/2025– EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo n° 105/2025, concede, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal n° 4029/13 e do artigo 40, § 7 da Constituição Federal, a partir de 01 de março de 2025, Pensão por Morte, instituída por Gilberto Amoroso, tendo como beneficiária Ireni Valereto Amoroso.

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO N° 05/2025– EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo n° 046/2025, concede, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal n° 4029/13 e do artigo 40, § 7 da Constituição Federal, a partir de 11 de janeiro de 2025, Pensão por Morte, instituída por Isilda de Lourdes Irano, tendo como beneficiário Yuri Miguel Ferreira da Silva.

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO N° 06/2025– EXTRATO: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT, considerando o pedido formalizado no processo administrativo n° 047/2025, concede, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal n° 4029/13 e do artigo 40, § 7 da Constituição Federal, a partir de 11 de janeiro de 2025, Pensão por Morte, instituída por Antonio Paulo da Costa, tendo como beneficiária Nair Rossani da Costa.

.....